



DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 25 / 09 / 2023


Presidente da Câmara

DESAPROVA o Parecer Prévio nº 48/2023-TCE e o Acórdão nº 48/2023-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 12438/2020, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º. Fica desaprovado o Parecer Prévio nº 48/2023-TCE e o Acórdão nº 48/2023-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 12438/2020, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de setembro de 2023.


Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO

Presidente da Câmara Municipal

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES

Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
matriculado nos livros do
Art. 58 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia 17 / 10 / 23
Funglary (10/0)